



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 164/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juízes de Direito para a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1505/2010 (Protocolo PAE n.º 3541/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz ODINEI WILSON DRAEGER, segundo na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN), no período de 22 de abril a 3 de maio de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pelo exercício da jurisdição 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

Art. 2º Designar a Juíza GIULLIANA SILVEIRA DE SOUZA LIMA, primeira na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN), no período de 31 de maio a 29 de junho de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 49ª Zona Eleitoral (Upanema/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de março de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente